



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 390/2022 de 14 de outubro de 2022, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30 de março de 2023.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de abril de 2023, às 09:00 horas.**  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)**

---

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/129, e-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br) ou pelo portal transparência ([www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste/MT, 29 de março de 2023.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PREGOEIRO

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 390/2022 de 14 de outubro de 2022, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – Recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 30 de março de 2023.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de abril de 2023, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/129, e-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br) ou pelo portal transparência ([www.santoantoniодоleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste/MT, 29 de março de 2023.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2023**

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023**

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de **inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laborató-**

**rio, na realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **30/03/2023 a 30/05/2023**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de março de 2023.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, 29 DE MARÇO DE 2023**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, 29 de março de 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância 2022-2024 - PMPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância 2022-2024 – PMPI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de janeiro de 2023.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de março de 2023.

Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO -  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA  
CAVALCANTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 034/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**DO CONTRATO N.º 034/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casa-da, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28**, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa: **GILMAR MOURA DE SOUZA**, CNPJ: 18.446.326/0001-02; com sede Avenida Rubens de Mendonça, Hist. (Antigo Av. CPA), 2368, edifício Top Tower, casa 105, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, Cep: 78.050-000. Representado pelo Senhor **GILMAR MOURA DE SOUZA**, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 919, Centro, CEP nº 78.700-082, na cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, doravante